



PROCESSO ADMINISTRATIVO

PROAD 22896/2025

ASSUNTO:

AUDITORIA: Secretaria de Auditoria - Plano de Auditoria

RESUMO:

Plano Anual de Auditoria (PAA) e Plano Anual de Capacitação (PAC-Aud)_Exercício de 2026

PRIORIDADE:

Processo com prioridade normal

PROTOCOLADO POR:

carlapaula - CARLA JOYCE GOMES ALARCON DE PAULA

PARTICIPANTES

carlapaula - CARLA JOYCE GOMES ALARCON DE PAULA

GAB. DG - GABINETE DA DIRETORIA-GERAL

GP - GABINETE DA PRESIDÊNCIA

SECAUD - SECRETARIA DE AUDITORIA

SGP - SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

SITUAÇÃO ATUAL DO PROCESSO:

Em análise na(o) SECAUD - SECRETARIA DE AUDITORIA desde 14/01/2026. Responsável atual:
carlapaula - CARLA JOYCE GOMES ALARCON DE PAULA

Certidão de Exclusão de Documentos do Processo

Certifico que o documento **1 DOCUMENTO - Plano Anual de Auditoria (PAA) e Plano Anual de Capacitação (PAC-Aud)_Exercício 2026** foi excluído do processo pelo motivo: **O documento precisou ser ajustado em razão de alterações de última hora realizadas pelo CNJ nas ações coordenadas previstas para 2026..**

Em 14/11/2025 11:21,

carlapaula - CARLA JOYCE GOMES ALARCON DE PAULA - CAUDIG

* Documento gerado automaticamente pelo sistema



PROAD n. 22896/2025 DOC 2. Para verificar a autenticidade desta cópia,
acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2025.BSWW.SQWF:
<https://proad.trt15.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>



Assunto: Planejamento das atividades para o exercício de 2026

Informação SECAUD, de 14 de novembro de 2025.

Excelentíssima Desembargadora Presidente,

Submeto à elevada apreciação de Vossa Excelência, para aprovação, o **Plano Anual de Auditoria (PAA)** e o **Plano Anual de Capacitação (PAC)**, ambos referentes ao exercício de 2026, conforme documentos anexos.

Os planos foram elaborados em consonância com metodologias consolidadas e boas práticas aplicáveis à área, assegurando coerência com as diretrizes das instâncias superiores e com os objetivos estratégicos institucionais.

O PAA 2026 contempla as auditorias mandatórias determinadas pelas instâncias superiores, as auditorias planejadas com base na avaliação de riscos e os monitoramentos necessários.

O PAC 2026 prevê a realização de 704 horas de capacitação, assegurando que cada servidor da Secretaria de Auditoria cumpra, no mínimo, 40 horas anuais de formação, alinhadas às necessidades de desenvolvimento de competências técnicas e gerenciais da unidade. Ressalta-se que, após o retorno deste processo à SECAUD, o referido Plano de Capacitação — por envolver demanda com repercussão orçamentária — será submetido à Escola Judicial, para avaliação de viabilidade, conforme os critérios por ela estabelecidos.

Os planejamentos aprovados serão publicados no portal institucional do TRT da 15ª Região, e as Unidades previstas para auditoria em 2026 serão devidamente comunicadas com antecedência à execução de cada trabalho.

Respeitosamente,

Sinval Alves Fernandes
Secretário de Auditoria Interna





ANEXO I - PLANO ANUAL DE AUDITORIA (PAA/2026)

TABELA: AÇÕES DE AUDITORIA

Item	Atividade	Objetivo	Unidade Auditada	Motivação	Cronograma
1	Auditoria Financeira	Certificação das Contas - Exercício 2025 (Parte II) - Realizar Auditoria Financeira Integrada com Conformidade nas Contas de 2025 do Tribunal, com o objetivo de expressar opinião quanto à exatidão das demonstrações contábeis e à conformidade dos atos de gestão das transações subjacentes àquelas demonstrações.	Presidência	Auditoria Mandatória (IN nº 84/2020 do TCU)	Jan/Mar
2	Fiscalização	Avaliação do Cumprimento da Prestação de Contas - Exercício 2026 - Fiscalizar o cumprimento, pelo Tribunal, da obrigação de prestar Contas (divulgação, no site, das demonstrações contábeis, do relatório de gestão e demais informações arroladas na IN nº 84/2020 do TCU).	Presidência	Fiscalização Mandatória (IN nº 84/2020 do TCU)	Março
3	Auditoria Financeira	Certificação das Contas - Exercício 2026 (Parte I) - Realizar Auditoria Financeira Integrada com Conformidade nas Contas de 2026 do Tribunal, com o objetivo de expressar opinião quanto à exatidão das demonstrações contábeis e à conformidade dos atos de gestão das transações subjacentes àquelas demonstrações.	Presidência	Auditoria Mandatória (IN nº 84/2020 do TCU)	Set/Dez
4	Fiscalização	Emitir parecer quanto à legalidade dos atos de aposentadorias, pensões e admissões para fins de julgamento e registro pelo Tribunal de Contas da União.	Secretarias de Gestão de Pessoas e de Apoio aos Magistrados	Fiscalização Mandatória (IN nº 78/2018 do TCU)	Jan/Dez
5	Auditoria Interna	Avaliar o desempenho da Gestão da Frota.	Presidência (Assessoria de Segurança Institucional; Coordenadoria de Sustentabilidade; Acessibilidade e Integridade; Comitê de Patrimônio, Logística e Sustentabilidade; Comissão de Responsabilidade Socioambiental e Meio Ambiente do Trabalho)	Auditoria com base na avaliação de riscos	Jan/Dez
6	Auditoria Interna	Avaliar a conformidade da Proposta Orçamentária Anual.	Secretaria de Orçamento e Finanças	Auditoria com base na avaliação de riscos	Jan/Dez
7	Monitoramento	Monitorar a implementação das recomendações efetuadas na auditoria sobre o planejamento das aquisições de bens e serviços de TI.	Presidência (Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicações)	Recomendações pendentes de implementação - Proad 8318/2025	Jan/Dez



Item	Atividade	Objetivo	Unidade Auditada	Motivação	Cronograma
8	Monitoramento	Monitorar a implementação das recomendações efetuadas na auditoria sobre contratação de reparos e pequenas reformas.	Secretaria da Administração	Recomendações pendentes de implementação - Proad 13628/2025	Jan/Dez
9	Monitoramento	Monitorar, pela 2ª vez, a implementação das recomendações efetuadas na auditoria coordenada com o CSJT sobre Segurança da Informação.	Presidência (Comitê de Proteção de Dados e Segurança da Informação)	Recomendações pendentes de implementação - Proad 22572/2022	Jan/Dez

ANEXO II - PLANO ANUAL DE CAPACITAÇÃO (PAC-Aud/2026)

TABELA: AÇÕES DE CAPACITAÇÃO

Item	Curso	Carga Horária	Instituto	Custo Estimado	Servidores Beneficiados
1	Contabilidade avançada no SIAFI https://www.abop.org.br/cursos/24o-contabilidade-avancada-no-siafi/	24	ABOPE - Associação Brasileira de Orçamento Público	Valor: R\$ 2.500,00 por pessoa + despesas com diárias e passagens ou realização <i>in company</i>	11
2	Gestão de Conflitos	20	EV.G-ENAP	Gratuito	1
3	Orçamento Público	40	EV.G-ENAP	Gratuito	3
4	Contratações públicas sustentáveis: da abordagem sistêmica à aplicação prática	20	EV.G-ENAP	Gratuito	4
5	Prevenção e Detecção de Cartéis em Licitações	20	EV.G-ENAP	Gratuito	4
6	Normas Internacionais de Auditoria Financeira - NIA	40	EV.G-ENAP	Gratuito	1
7	Nova Lei de Licitações e Contratos: aspectos gerais e pontos de atenção	40	EV.G-ENAP	Gratuito	2





PROAD 22896/2025

Excelentíssima Senhora Desembargadora Presidente,

Trata-se de PROAD autuado pela Secretaria de Auditoria deste Regional, por meio do qual submete à apreciação superior o Plano Anual de Auditoria (PAA) e o Plano Anual de Capacitação (PAC), ambos referentes ao exercício de 2026.

Por meio do documento 3, a unidade apresenta as ações planejadas para o próximo ano e descreve os fundamentos técnicos que orientaram a elaboração dos planos, destacando a importância de alinhamento com objetivos estratégicos, diretrizes superiores e requisitos normativos, especialmente as Instruções Normativas do Tribunal de Contas da União (TCU).

Uma vez aprovados, o PAA e o PAC serão publicados no portal institucional do TRT-15 e as Unidades a serem auditadas ao longo de 2026 serão devidamente comunicadas.

Quanto ao plano de capacitação, este, após eventual aprovação, será ainda submetido à avaliação da Escola Judicial.

Dante do exposto, submeto o presente à apreciação de Vossa Excelência.

ADRIANA MARTORANO AMARAL CORSETTI
Secretária-Geral da Presidência

ADRIANA MARTORANO AMARAL CORSETTI
Secretária-Geral da Presidência



PROAD n. 22896/2025 DOC 4. Para verificar a autenticidade desta cópia,
acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2025.JQXQ.CQLT:
<https://proad.trt15.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>



PROAD 22896/2025

Vistos.

Diante da informação apresentada (doc. 3), aprovo o Plano Anual de Auditoria (PAA) e o Plano Anual de Capacitação (PAC), ambos referentes ao exercício de 2026.

Restituam-se os autos à Secretaria de Auditoria, para as providências cabíveis.

ANA PAULA PELLEGRINA LOCKMANN

Desembargadora Presidente do Tribunal



PROAD n. 22896/2025 DOC 5. Para verificar a autenticidade desta cópia,
acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2025.RGPT.NDBN:
<https://proad.trt15.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>



PROAD 22896/2025

INTERESSADOS

GP - GABINETE DA PRESIDÊNCIA

SGP - SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

GAB. DG - GABINETE DA DIRETORIA-GERAL

Prezada Secretária da Escola Judicial

Em cumprimento ao despacho da Presidência, constante no doc. 2 do Proad 22781/2025, informo que foi preenchida a planilha disponível em: https://docs.google.com/spreadsheets/d/1BSeno_qCabWU_ATcLlxHangzQUT0lt7UoaCRk0S9580/edit?usp=sharing, com o objetivo de identificar as necessidades de formação da Secretaria de Auditoria.

Adicionalmente, informo que o Plano de Capacitação (PAC-Aud) da Secretaria de Auditoria foi aprovado pela Presidência, conforme registrado nos documentos 3 e 5 deste Proad.



CERTIDÃO DE CIÊNCIA

Certifico que tomei ciência documentos abaixo relacionados do processo 22896/2025

3 - DOCUMENTO - Plano Anual de Auditoria (PAA) e Plano Anual de Capacitação (PAC-Aud)
Exercício 2026

5 - DESPACHO - Desembargadora Presidente

6 - DOCUMENTO - Informação Secaud de 17/11/25 - Necessidade de treinamento

Em 17/11/2025,

alessandroschumacher - ALESSANDRO QUINONES SCHUMACHER



CERTIDÃO DE CIÊNCIA

Certifico que tomei ciência documentos abaixo relacionados do processo 22896/2025

3 - DOCUMENTO - Plano Anual de Auditoria (PAA) e Plano Anual de Capacitação (PAC-Aud)
Exercício 2026

5 - DESPACHO - Desembargadora Presidente

6 - DOCUMENTO - Informação Secaud de 17/11/25 - Necessidade de treinamento

Em 18/11/2025,

cralmeida - CELIA REGINA DINIZ DE ALMEIDA





**Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Conselho Superior da Justiça do Trabalho**

ATO CSJT.GP.SECAUDI N.º 114, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2025.

Aprova o Plano Anual de Auditoria do Conselho Superior da Justiça do Trabalho para o exercício de 2026.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 10, XIX, do Regimento Interno do Conselho Superior da Justiça do Trabalho,

considerando a competência constitucional do Conselho Superior da Justiça do Trabalho de exercer a supervisão administrativa, orçamentária, financeira e patrimonial da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus;

considerando as disposições normativas da Resolução CNJ n.º 309, de 11 de março de 2020, que aprova as diretrizes técnicas das atividades de auditoria interna governamental do Poder Judiciário;

considerando as competências regulamentares da Secretaria de Auditoria do Conselho Superior da Justiça do Trabalho estabelecidas no Ato CSJT.GP n.º 14, de 11 de fevereiro de 2022; e

considerando o teor do Processo Administrativo nº 6025230/2025-00,

RESOLVE

Art. 1º Fica aprovado o Plano Anual de Auditoria do Conselho Superior da Justiça do Trabalho para o exercício de 2026, constante do anexo.

Art. 2º O Plano Anual de Auditoria contempla as seguintes ações de auditoria:

I. Auditoria Sistêmica - ação de auditoria destinada a avaliar determinado processo, subprocesso ou tema auditável, no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, executada conforme metodologia pré-estabelecida, com o propósito de fornecer opinião ou conclusões independentes acerca do seu funcionamento;

II. Auditorias Ordinárias em Tribunais Regionais do Trabalho (TRTs) - modalidade de auditoria destinada a avaliar processos, subprocessos ou temas da área de gestão administrativa, previamente selecionados segundo a percepção de criticidade.

Art. 3º As ações de auditoria terão como foco a análise e a avaliação de planos, programas, projetos, sistemas, dados, atos e procedimentos referentes à atuação administrativa dos Tribunais Regionais do Trabalho, das Unidades Administrativas do CSJT e dos Colegiados formalmente instituídos, tendo-se por parâmetros as normas constitucionais e legais aplicáveis; o entendimento conferido a essas normas pelo Tribunal de Contas da União, pelo Conselho Nacional de Justiça e pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho no exercício do controle administrativo; a jurisprudência decorrente da atividade jurisdicional e, conforme o caso, as boas práticas reconhecidas na matéria.

Art. 4º A Secretaria de Auditoria do Conselho Superior da Justiça do Trabalho é responsável pela realização das ações de auditoria previstas no Plano Anual de Auditoria.

§ 1º Para a efetivação das ações de auditoria, a Secretaria de Auditoria manterá interlocução com os órgãos e as unidades auditados e encaminhará requisições de documentos, informações e manifestações aos gestores responsáveis, que deverão ser respondidas, com obrigatoriedade, de forma tempestiva e completa.

§ 2º Serão observados critérios de risco na formulação dos escopos dos trabalhos.

§ 3º Aplicam-se às ações de auditoria as disposições do Estatuto de Auditoria Interna da Justiça do Trabalho e do Código de Ética das Unidades de Auditoria Interna da Justiça do Trabalho, aprovados pela Resolução CSIT n.º 282/2021.



Art. 6º Fica delegada ao Secretário-Geral do Conselho a competência para a prática de atos que visem ao cumprimento do Plano Anual de Auditoria, como a emissão de comunicados de auditoria.

Art. 7º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

VIEIRA DE MELLO FILHO
Ministro Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO, PRESIDENTE**, em 05/12/2025, às 17:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no inciso I do art. 4º da Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tst.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1312517** e o código CRC **5A390CAC**.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ANEXO DO ATO CSJT.GP.SECAUDI N.º 114, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2025.

PLANO ANUAL DE AUDITORIA DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO PARA O EXERCÍCIO DE 2026

PLANO ANUAL DE AUDITORIA DO CSJT - 2026 (QUADRO-RESUMO)	
QUADRO I	
AUDITORIAS SISTÊMICAS	
Avaliação do desempenho do modelo de gestão das equipes de desenvolvimento e sustentação do PJe, no tocante à produtividade e aos mecanismos adotados para seu monitoramento e controle.	
Processo auditável	<ul style="list-style-type: none">Governança e estratégia;Gestão de TIC e de segurança da informação.
Classe de risco	<ul style="list-style-type: none">Estratégico;Operacional.
Tipo de auditoria	<ul style="list-style-type: none">Auditoria operacional ou de desempenho.
Áreas abrangidas	<ul style="list-style-type: none">Equipes técnicas engajadas nas atividades relacionadas a desenvolvimento, homologação, implantação e sustentação do PJe, bem como nos processos de disponibilização de novas versões do sistema, situadas nos Tribunais Regionais do Trabalho e no CSJT.
Interregno temporal objeto de avaliação	<ul style="list-style-type: none">2024 a 2025.
Relevância	<ul style="list-style-type: none">Percepção de preocupação da Alta Administração do CSJT.
Resultados esperados	<ul style="list-style-type: none">Identificação de oportunidades de melhoria na governança e na gestão do sistema PJe.
Possíveis benefícios da auditoria	<ul style="list-style-type: none">Repercussão nacional;Melhoria de processos, que refletira diretamente na qualidade ou na quantidade do serviço público entregue à sociedade;Aperfeiçoamento da capacidade de identificar e analisar os riscos inerentes a seus processos internos, assim como à melhoria dos controles internos de forma proporcional às fraquezas e às ameaças.
Dimensionamento da Equipe	<ul style="list-style-type: none">1 supervisor, 1 auditor responsável e 1 auditor.
Conhecimentos necessários	<ul style="list-style-type: none">Boas práticas de governança e gestão de Tecnologia da Informação e de Segurança da Informação;Estratégia vigente do PJe.
Tempo estimado	<ul style="list-style-type: none">janeiro a julho de 2026.
Período da visita ao órgão auditado	<ul style="list-style-type: none">A ser definido na fase de planejamento e execução da auditoria, caso as visitas sejam necessárias.
Avaliação sistemática da conformidade e do desempenho das atividades operacionais de planejamento das propostas orçamentárias no âmbito do sistema orçamentário da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus.	
Processo auditável	<ul style="list-style-type: none">Governança e estratégia.
Classe de risco	<ul style="list-style-type: none">Estratégico;Operacional;Conformidade.
Tipo de auditoria	<ul style="list-style-type: none">Auditoria de conformidade combinada com operacional.
Áreas abrangidas	<p>PROAD n. 22896/2025 DOC 9. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico: https://proad.trt15.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml. Até 30/12/2025 (131269)</p>

Interregno temporal objeto de avaliação	<ul style="list-style-type: none"> 2024 a 2026. <p>Cadastrado por carlapaula - CARLA JOYCE GOMES ALARCON DE PAULA</p>	PROAD n. 22896/2025 DOC 9 Juntado em 31/12/2025
Relevância	<ul style="list-style-type: none"> Percepção de preocupação da Alta Administração do CSJT. 	
Resultados esperados	<ul style="list-style-type: none"> Identificação de oportunidades de melhoria na governança e na gestão do sistema orçamentário da JT. 	
Possíveis benefícios da auditoria	<ul style="list-style-type: none"> Repercussão nacional; Aperfeiçoamento da capacidade de identificar e analisar os riscos inerentes a seus processos internos, assim como à melhoria dos controles internos de forma proporcional às fraquezas e às ameaças. 	
Dimensionamento da Equipe	<ul style="list-style-type: none"> 1 supervisor, 1 auditor responsável e 1 auditor. 	
Conhecimentos necessários	<ul style="list-style-type: none"> Legislação orçamentária; Manual técnico de orçamento; Normativos que regulamentam procedimentos de planejamento das contratações. 	
Tempo estimado	<ul style="list-style-type: none"> maio a dezembro de 2026. 	
Período da visita ao órgão auditado	<ul style="list-style-type: none"> A ser definido na fase de planejamento e execução da auditoria, caso as visitas sejam necessárias. 	

PLANO ANUAL DE AUDITORIA DO CSJT - 2026 (QUADRO-RESUMO)

QUADRO II

AUDITORIAS ORDINÁRIAS EM TRTs

Avaliação da conformidade e do desempenho da governança e da gestão da manutenção predial no âmbito do TRT da 11ª Região.

Processo auditável	<ul style="list-style-type: none"> Governança e estratégia; Gestão Patrimonial.
Classe de risco	<ul style="list-style-type: none"> Estratégico; Operacional; Conformidade.
Tipo de auditoria	<ul style="list-style-type: none"> Auditoria de conformidade combinada com operacional.
Áreas abrangidas	<ul style="list-style-type: none"> Unidades com papéis e responsabilidades administrativas atinentes ao processo de governança e gestão da manutenção predial no âmbito do TRT da 11ª Região.
Interregno temporal objeto de avaliação	<ul style="list-style-type: none"> 2026.
Relevância	<ul style="list-style-type: none"> Deliberação plenária constante do Processo CSJT-PJE-A-1000059-04.2024.5.90.0000.
Resultados esperados	<ul style="list-style-type: none"> Identificação de oportunidades de melhoria na governança e na gestão da manutenção predial no TRT da 11ª Região.
Possíveis benefícios da auditoria	<ul style="list-style-type: none"> Repercussão regional; Aperfeiçoamento da capacidade de identificar e analisar os riscos inerentes a seus processos internos, assim como à melhoria dos controles internos de forma proporcional às fraquezas e às ameaças.
Dimensionamento da Equipe	<ul style="list-style-type: none"> 1 supervisor, 1 auditor responsável e 1 auditor.
Conhecimentos necessários	<ul style="list-style-type: none"> Legislação aplicável a manutenção predial; Boas práticas de manutenção predial.
Tempo estimado	<ul style="list-style-type: none"> janeiro a junho de 2026.
Período da visita ao órgão auditado	<ul style="list-style-type: none"> 2 a 6/3/2026.

Avaliação da conformidade e do desempenho da governança e da gestão da folha de pagamentos no Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região.

Processo auditável	<ul style="list-style-type: none"> Governança e estratégia; Gestão de folha de pagamento.
Classe de risco	<ul style="list-style-type: none"> Estratégico; Operacional; Conformidade; Financeiro.
Tipo de auditoria	<ul style="list-style-type: none"> Auditoria de conformidade das atividades operacionais e financeiras combinada com operacional.

PROAD n. 22896/2025 DOC 9. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2025.100523041190 do TRT da 11ª Região.
<https://proad.trt15.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>

Cadastrado por carlapaula - CARLA JOYCE GOMES ALARCON DE PAULA
Juntado em 31/12/2025

Relevância	<ul style="list-style-type: none"> Percepção de elevada recalcitrância do TRT da 11ª Região no atendimento das determinações plenárias do CSJT relacionadas ao processo auditável.
Resultados esperados	<ul style="list-style-type: none"> Identificação de oportunidades de melhoria na governança e na gestão da folha de pagamentos no TRT da 11ª Região; Certificação da conformidade legal da gestão da folha de pagamentos no âmbito do TRT da 11ª Região.
Possíveis benefícios da auditoria	<ul style="list-style-type: none"> Repercussão regional; Aperfeiçoamento da capacidade de identificar e analisar os riscos inerentes a seus processos internos, assim como à melhoria dos controles internos de forma proporcional às fraquezas e às ameaças; Recuperação de valores pagos indevidamente; Suspensão de pagamento continuado indevido.
Dimensionamento da Equipe	<ul style="list-style-type: none"> 1 supervisor, 1 auditor responsável e 2 auditores.
Conhecimentos necessários	<ul style="list-style-type: none"> Legislação aplicável ao correto pagamento de magistrados e servidores; Referencial de governança organizacional do TCU.
Tempo estimado	<ul style="list-style-type: none"> janeiro a junho de 2026.
Período da visita ao órgão auditado	<ul style="list-style-type: none"> 2 a 6/3/2026.

Avaliação da conformidade legal das contratações de locação e manutenção de imóveis no âmbito do TRT da 11ª Região.

Processo auditável	<ul style="list-style-type: none"> Gestão de licitações e contratos administrativos.
Classe de risco	<ul style="list-style-type: none"> Conformidade; Financeiro.
Tipo de auditoria	<ul style="list-style-type: none"> Auditoria de conformidade.
Áreas abrangidas	<ul style="list-style-type: none"> Unidades com papéis e responsabilidades administrativas atinentes ao processo de licitações e contratos administrativos no âmbito do TRT da 11ª Região.
Interregno temporal objeto de avaliação	<ul style="list-style-type: none"> Contratos vigentes no exercício de 2026; Contratos com garantias vigentes durante o tempo estimado da auditoria.
Relevância	<ul style="list-style-type: none"> Percepção de elevada recalcitrância do TRT da 11ª Região no atendimento das determinações plenárias do CSJT relacionadas ao processo auditável.
Resultados esperados	<ul style="list-style-type: none"> Certificação da conformidade legal da gestão de licitações e contratos administrativos atinentes à locação e à manutenção predial no âmbito do TRT da 11ª Região.
Possíveis benefícios da auditoria	<ul style="list-style-type: none"> Repercussão regional; Aperfeiçoamento da capacidade de identificar e analisar os riscos inerentes a seus processos internos, assim como à melhoria dos controles internos de forma proporcional às fraquezas e às ameaças; Recuperação de valores pagos indevidamente; Redução nos valores contratados, mantendo a quantidade e a qualidade necessárias de bens e serviços; Cancelamento de contrato com objeto desnecessário, sem instrução legal ou inadequado tecnicamente; Suspensão de pagamento continuado indevido.
Dimensionamento da Equipe	<ul style="list-style-type: none"> 1 supervisor, 1 auditor responsável e 1 auditor.
Conhecimentos necessários	<ul style="list-style-type: none"> Lei n.º 14.133/21 e demais normativos aplicáveis aos contratos de locação e de contrato de serviços de manutenção predial.
Tempo estimado	<ul style="list-style-type: none"> janeiro a junho de 2026.
Período da visita ao órgão auditado	<ul style="list-style-type: none"> 2 a 6/3/2026.

Avaliação da conformidade e do desempenho da governança e da gestão da manutenção predial no âmbito do TRT da 16ª Região.

Processo auditável	<ul style="list-style-type: none"> Governança e estratégia; Gestão Patrimonial.
Classe de risco	<ul style="list-style-type: none"> Estratégico; Operacional; Conformidade.
Tipo de auditoria	<ul style="list-style-type: none"> Auditoria de conformidade combinada com operacional.
Áreas abrangidas	<ul style="list-style-type: none"> Unidades com papéis e responsabilidades administrativas atinentes ao processo de governança e gestão da manutenção predial no âmbito do TRT da 16ª Região.

Interregno temporal objeto de avaliação	<p>PROAD n. 22896/2025 DOC 9. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2025.KWHJ.NVHH:</p> <p>https://proad.trt15.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml</p> <p>Deliberação plenária constante do Processo CSJT-PJE-A-1000059-04.2024.5.90.0000.</p>
---	---

Resultados esperados	<ul style="list-style-type: none"> Identificação de oportunidades de melhoria na governança e na gestão da manutenção predial no TRT da 16ª Região. <p style="text-align: right;">PROAD n. 22896/2025 DOC 9 Cadastrado por carlapaula - CARLA JOYCE GOMES ALARCON DE PAULA</p>
Possíveis benefícios da auditoria	<ul style="list-style-type: none"> Repercussão regional; Aperfeiçoamento da capacidade de identificar e analisar os riscos inerentes a seus processos internos, assim como à melhoria dos controles internos de forma proporcional às fraquezas e às ameaças.
Dimensionamento da Equipe	<ul style="list-style-type: none"> 1 supervisor, 1 auditor responsável e 1 auditor.
Conhecimentos necessários	<ul style="list-style-type: none"> Legislação aplicável a manutenção predial; Boas práticas de manutenção predial.
Tempo estimado	<ul style="list-style-type: none"> abril a novembro de 2026.
Período da visita ao órgão auditado	<ul style="list-style-type: none"> 15 a 19/6/2026.

Avaliação da conformidade e do desempenho da governança e da gestão da folha de pagamentos no âmbito do TRT da 16ª Região.

Processo auditável	<ul style="list-style-type: none"> Governança e estratégia; Gestão de folha de pagamento.
Classe de risco	<ul style="list-style-type: none"> Estratégico; Operacional; Conformidade; e Financeiro.
Tipo de auditoria	<ul style="list-style-type: none"> Auditoria de conformidade das atividades operacionais e financeiras combinada com operacional.
Áreas abrangidas	<ul style="list-style-type: none"> Unidades com papéis e responsabilidades administrativas atinentes ao processo de governança e gestão da folha de pagamentos no âmbito do TRT da 16ª Região.
Interregno temporal objeto de avaliação	<ul style="list-style-type: none"> 2025 e 2026.
Relevância	<ul style="list-style-type: none"> Percepção de ocorrências relevantes e incomuns nas últimas atas de correição disponíveis de cada TRT.
Resultados esperados	<ul style="list-style-type: none"> Identificação de oportunidades de melhoria na governança e na gestão da folha de pagamentos no TRT da 16ª Região; Certificação da conformidade legal da gestão da folha de pagamentos no âmbito do TRT da 16ª Região.
Possíveis benefícios da auditoria	<ul style="list-style-type: none"> Repercussão regional; Aperfeiçoamento da capacidade de identificar e analisar os riscos inerentes a seus processos internos, assim como à melhoria dos controles internos de forma proporcional às fraquezas e às ameaças; Recuperação de valores pagos indevidamente; Suspensão de pagamento continuado indevido.
Dimensionamento da Equipe	<ul style="list-style-type: none"> 1 supervisor, 1 auditor responsável e 2 auditores.
Conhecimentos necessários	<ul style="list-style-type: none"> Legislação aplicável ao correto pagamento de magistrados e servidores; Cálculos de folha; Excel avançado; ACL; Referencial de governança organizacional do TCU.
Tempo estimado	<ul style="list-style-type: none"> abril a novembro de 2026.
Período da visita ao órgão auditado	<ul style="list-style-type: none"> 15 a 19/6/2026.

Avaliação da conformidade legal das contratações de locação e manutenção de imóveis no âmbito do TRT da 16ª Região.

Processo auditável	<ul style="list-style-type: none">Gestão de licitações e contratos administrativos.
Classe de risco	<ul style="list-style-type: none">Conformidade; eFinanceiro.
Tipo de auditoria	<ul style="list-style-type: none">Auditória de conformidade.
Áreas abrangidas	<ul style="list-style-type: none">Unidades com papéis e responsabilidades administrativas atinentes ao processo de licitações e contratos administrativos no âmbito do TRT da 16ª Região.
Interregno temporal objeto de avaliação	<ul style="list-style-type: none">Contratos vigentes no exercício de 2026;Contratos com garantias vigentes durante o tempo estimado da auditoria.
Relevância	<ul style="list-style-type: none">Percepção de ocorrências relevantes e incomuns nas últimas atas de correição disponíveis de cada TRT.

Possíveis benefícios da auditoria	<ul style="list-style-type: none"> · Aperfeiçoamento da capacidade de identificar e analisar os riscos inerentes a seus processos internos, assim como à melhoria dos controles internos de forma proporcional às fraquezas e às ameaças; · Recuperação de valores pagos indevidamente; · Redução nos valores contratados, mantendo a quantidade e a qualidade necessárias de bens e serviços; · Cancelamento de contrato com objeto desnecessário, sem instrução legal ou inadequado tecnicamente; · Suspensão de pagamento continuado indevido.
-----------------------------------	--

Dimensionamento da Equipe	<ul style="list-style-type: none"> · 1 supervisor, 1 auditor responsável e 1 auditor.
---------------------------	--

Conhecimentos necessários	<ul style="list-style-type: none"> · Lei n.º 14.133/21 e demais normativos aplicáveis aos contratos de locação e de contrato de serviços de manutenção predial.
---------------------------	--

Tempo estimado	<ul style="list-style-type: none"> · abril a novembro de 2026.
----------------	---

Período da visita ao órgão auditado	<ul style="list-style-type: none"> · 15 a 19/6/2026.
-------------------------------------	---

Avaliação da conformidade e do desempenho da governança e da gestão da migração de serviços de TIC para o ambiente em nuvem no âmbito do TRT da 17ª Região.

Processo auditável	<ul style="list-style-type: none"> · Governança e estratégia; · Gestão de licitações e contratos administrativos.
--------------------	---

Classe de risco	<ul style="list-style-type: none"> · Estratégico; · Operacional; · Conformidade; e · Financeiro.
-----------------	--

Tipo de auditoria	<ul style="list-style-type: none"> · Auditoria de conformidade das atividades operacionais e financeiras combinada com operacional.
-------------------	--

Áreas abrangidas	<ul style="list-style-type: none"> · Unidades com papéis e responsabilidades administrativas atinentes ao processo de governança e gestão de TIC e da contratação do serviço em nuvem no âmbito do TRT da 17ª Região.
------------------	--

Interregno temporal objeto de avaliação	<ul style="list-style-type: none"> · Desde a formalização do pedido de adesão ao contrato estruturante.
---	--

Relevância	<ul style="list-style-type: none"> · Percepção de preocupação da Alta Administração do CSJT.
------------	---

Resultados esperados	<ul style="list-style-type: none"> · Identificação de oportunidades de melhoria na governança e na gestão da adesão aos serviços de computação em nuvem disponibilizados por meio do contrato estruturante firmado entre o CSJT e o SERPRO; · Certificação da conformidade das operações aos normativos aplicáveis e das atividades financeiras da contratação de nuvem no âmbito do TRT da 17ª Região.
----------------------	---

Possíveis benefícios da auditoria	<ul style="list-style-type: none"> · Repercussão nacional; · Aperfeiçoamento da capacidade de identificar e analisar os riscos inerentes a seus processos internos, assim como à melhoria dos controles internos de forma proporcional às fraquezas e às ameaças; · Recuperação de valores pagos indevidamente; · Redução nos valores contratados, mantendo a quantidade e a qualidade necessárias de bens e serviços; · Suspensão de pagamento continuado indevido.
-----------------------------------	---

Dimensionamento da Equipe	<ul style="list-style-type: none"> · 1 supervisor, 1 auditor responsável e 1 auditor.
---------------------------	--

Conhecimentos necessários	<ul style="list-style-type: none"> · Lei n.º 14.133/21 e demais normativos aplicáveis à governança e à gestão de serviços em nuvem no âmbito do TRT da 17ª Região.
---------------------------	---

Tempo estimado	<ul style="list-style-type: none"> · maio a novembro de 2026.
----------------	--

Período da visita ao órgão auditado	<ul style="list-style-type: none"> · 31/8 a 4/9/2026.
-------------------------------------	--

Avaliação da conformidade legal das contratações de bens e serviços de tecnologia da informação, no âmbito do TRT da 17ª Região.

Processo auditável	<ul style="list-style-type: none"> · Gestão de licitações e contratos administrativos.
--------------------	---

Classe de risco	<ul style="list-style-type: none"> · Conformidade; e · Financeiro.
-----------------	--

Tipo de auditoria	<ul style="list-style-type: none"> · Auditoria de conformidade.
-------------------	--

Áreas abrangidas	<ul style="list-style-type: none"> · Unidades com papéis e responsabilidades administrativas atinentes ao processo de licitações e contratos administrativos de bens e serviços de TIC, exceto contrato de nuvem, no âmbito do TRT da 17ª Região.
------------------	--

Interregno temporal objeto de avaliação	<ul style="list-style-type: none"> · Período de 01/01/2025 a 31/12/2026.
---	---

Relevância	<ul style="list-style-type: none"> · Percepção de preocupação da Alta Administração do CSJT.
------------	---

--	--

Relevância	<ul style="list-style-type: none"> Interregno temporal prolongado desde a última auditoria no processo auditável e áreas abrangidas.
Resultados esperados	<ul style="list-style-type: none"> Certificação da conformidade legal da gestão de licitações e contratos administrativos atinentes a bens e serviços de TIC, exceto contrato de nuvem, no âmbito do TRT da 17ª Região.
Possíveis benefícios da auditoria	<ul style="list-style-type: none"> Repercussão regional; Aperfeiçoamento da capacidade de identificar e analisar os riscos inerentes a seus processos internos, assim como à melhoria dos controles internos de forma proporcional às fraquezas e às ameaças; Recuperação de valores pagos indevidamente; Redução nos valores contratados, mantendo a quantidade e a qualidade necessárias de bens e serviços; Cancelamento de contrato com objeto desnecessário, sem instrução legal ou inadequado tecnicamente; Suspensão de pagamento continuado indevido.
Dimensionamento da Equipe	<ul style="list-style-type: none"> 1 supervisor, 1 auditor responsável e 1 auditor.
Conhecimentos necessários	<ul style="list-style-type: none"> Lei n.º 14.133/21 e demais normativos aplicáveis aos contratos de bens e serviços de TIC no âmbito do TRT da 17ª Região.
Tempo estimado	<ul style="list-style-type: none"> maio a novembro de 2026.
Período da visita ao órgão auditado	<ul style="list-style-type: none"> 31/8 a 4/9/2026.

Avaliação da conformidade legal das contratações de aquisição de bens móveis e de serviços no âmbito do TRT da 21ª Região.

Processo auditável	<ul style="list-style-type: none"> Gestão de licitações e contratos administrativos.
Classe de risco	<ul style="list-style-type: none"> Conformidade; e Financeiro.
Tipo de auditoria	<ul style="list-style-type: none"> Auditoria de conformidade.
Áreas abrangidas	<ul style="list-style-type: none"> Unidades com papéis e responsabilidades administrativas atinentes ao processo de licitações e contratos administrativos no âmbito do TRT da 21ª Região, exceto de aquisições e serviços de TIC e obras e serviços de engenharia.
Interregno temporal objeto de avaliação	<ul style="list-style-type: none"> Aquisições realizadas no exercício de 2025 e 2026; Contratos vigentes no exercício de 2026; Contratos com garantias vigentes durante o tempo estimado da auditoria.
Relevância	<ul style="list-style-type: none"> Interregno temporal prolongado desde a última auditoria no processo auditável e áreas abrangidas.
Resultados esperados	<ul style="list-style-type: none"> Certificação da conformidade legal da gestão de licitações e contratos administrativos atinentes à aquisição de bens móveis e de serviços no âmbito do TRT da 21ª Região, exceto de aquisições e serviços de TIC e obras e serviços de engenharia e afins.
Possíveis benefícios da auditoria	<ul style="list-style-type: none"> Repercussão regional; Aperfeiçoamento da capacidade de identificar e analisar os riscos inerentes a seus processos internos, assim como à melhoria dos controles internos de forma proporcional às fraquezas e às ameaças; Recuperação de valores pagos indevidamente; Redução nos valores contratados, mantendo a quantidade e a qualidade necessárias de bens e serviços; Cancelamento de contrato com objeto desnecessário, sem instrução legal ou inadequado tecnicamente; Suspensão de pagamento continuado indevido.
Dimensionamento da Equipe	<ul style="list-style-type: none"> 1 supervisor, 1 auditor responsável e 1 auditor.
Conhecimentos necessários	<ul style="list-style-type: none"> Lei n.º 14.133/21 e demais normativos aplicáveis aos contratos de aquisição de bens móveis e de serviços no âmbito do TRT da 21ª Região, exceto de aquisições e serviços de TIC e obras e serviços de engenharia e afins.
Tempo estimado	<ul style="list-style-type: none"> janeiro a julho de 2026.
Período da visita ao órgão auditado	<ul style="list-style-type: none"> 9 a 13/3/2026.

VIEIRA DE MELLO FILHO
 Ministro Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho

PROAD n. 22896/2025 DOC 9. Para verificar a autenticidade desta cópia,
 acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2025.KWHJ.NVHH:

<https://proad.trt15.jus.br/proad/paginas/consultadeuniformemente.php> feito uniformemente por LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO, PRESIDENTE, em 05/12/2025, às 17:56, conforme horário oficial de



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tst.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1312539** e o código CRC **8E8BAD0B**.



PROAD n. 22896/2025 DOC 9. Para verificar a autenticidade desta cópia,
acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2025.KWHJ.NVHH:
<https://proad.trt15.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>

Ato (5551) ANEXO (1312539)

SEI 6025230/2025-00 / pg. 7



[Proad 22896/2025](#)

Assunto: Alteração do Plano Anual de Auditoria para o exercício de 2026

Informação SECAUD, de 07 de janeiro de 2026.

Excelentíssima Desembargadora Presidente,

Submeto à elevada apreciação de Vossa Excelência, para aprovação, proposta de alteração no Plano Anual de Auditoria (PAA) referente ao exercício de 2026, conforme tabela anexa.

A proposta decorre de fato superveniente ao planejamento originalmente aprovado. Entre as auditorias inicialmente previstas, constava o objeto “**Avaliar a conformidade da Proposta Orçamentária Anual**”. Ocorre que, em 12/12/2025, após o prazo para elaboração e publicação do PAA desta Unidade, o CSJT divulgou seu [Plano Anual de Auditoria](#), no qual está prevista auditoria sistêmica voltada à avaliação da conformidade e do desempenho das atividades operacionais relacionadas ao **planejamento das propostas orçamentárias no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus**, tema idêntico ao inicialmente selecionado por esta Secretaria.

Diante disso, com vistas à eficiência operacional, propõe-se a substituição do item 6 – “Avaliar a conformidade da Proposta Orçamentária” pelo tema “**Gestão de Ativos, Configuração e Relacionamentos de TIC**”, classificado na sequência da escala de priorização estabelecida na avaliação de riscos desta Secretaria.





Após a aprovação, o Plano Anual de Auditoria (PAA/2026) será republicado no portal institucional do TRT da 15ª Região, e as unidades previstas para auditoria em 2026 serão devidamente comunicadas com antecedência à execução de cada trabalho.

Respeitosamente,

Sinval Alves Fernandes
Secretário de Auditoria Interna

ANEXO I - PLANO ANUAL DE AUDITORIA (PAA/2026)

TABELA: AÇÕES DE AUDITORIA

Item	Atividade	Objetivo	Unidade Auditada	Motivação	Cronograma
1	Auditória Financeira	Certificação das Contas - Exercício 2025 (Parte II) - Realizar Auditoria Financeira Integrada com Conformidade nas Contas de 2025 do Tribunal, com o objetivo de expressar opinião quanto à exatidão das demonstrações contábeis e à conformidade dos atos de gestão das transações subjacentes àquelas demonstrações.	Presidência	Auditória Mandatória (IN nº 84/2020 do TCU)	Jan/Mar
2	Fiscalização	Avaliação do Cumprimento da Prestação de Contas - Exercício 2026 - Fiscalizar o cumprimento, pelo Tribunal, da obrigação de prestar Contas (divulgação, no site, das demonstrações contábeis, do relatório de gestão e demais informações arroladas na IN nº 84/2020 do TCU).	Presidência	Fiscalização Mandatória (IN nº 84/2020 do TCU)	Março
3	Auditória Financeira	Certificação das Contas - Exercício 2026 (Parte I) - Realizar Auditoria Financeira Integrada com Conformidade nas Contas de 2026 do Tribunal, com o objetivo de expressar opinião quanto à exatidão das demonstrações contábeis e à conformidade dos atos de gestão das transações subjacentes àquelas demonstrações.	Presidência	Auditória Mandatória (IN nº 84/2020 do TCU)	Set/Dez
4	Fiscalização	Emitir parecer quanto à legalidade dos atos de aposentadorias, pensões e admissões	Secretarias de Gestão de Pessoas e de Apoio aos Magistrados	Fiscalização Mandatória (IN nº 78/2018 do	Jan/Dez





TRT-15^a REGIÃO
SECRETARIA DE AUDITORIA

Item	Atividade	Objetivo	Unidade Auditada	Motivação	Cronograma
		para fins de julgamento e registro pelo Tribunal de Contas da União.		TCU)	
5	Auditoria Interna	Avaliar o desempenho da Gestão da Frota.	Presidência (Assessoria de Segurança Institucional; Coordenadoria de Sustentabilidade Acessibilidade e Integridade; Comitê de Patrimônio, Logística e Sustentabilidade; Comissão de Responsabilidade Socioambiental e Meio Ambiente do Trabalho)	Auditoria com base na avaliação de riscos	Jan/Dez
6	Auditoria Interna	Avaliar o desempenho da Gestão de Ativos, Configuração e Relacionamentos de TIC	Presidência (Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicações); Secretaria da Administração; Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações	Auditoria com base na avaliação de riscos	Jan/Dez
7	Monitoramento	Monitorar a implementação das recomendações efetuadas na auditoria sobre o planejamento das aquisições de bens e serviços de TI.	Presidência (Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicações)	Recomendações pendentes de implementação - Proad 8318/2025	Jan/Dez
8	Monitoramento	Monitorar a implementação das recomendações efetuadas na auditoria sobre contratação de reparos e pequenas reformas.	Secretaria da Administração	Recomendações pendentes de implementação - Proad 13628/2025	Jan/Dez
9	Monitoramento	Monitorar, pela 2 ^a vez, a implementação das recomendações efetuadas na auditoria coordenada com o CSJT sobre Segurança da Informação.	Presidência (Comitê de Proteção de Dados e Segurança da Informação)	Recomendações pendentes de implementação - Proad 22572/2022	Jan/Dez





PROAD 22896/2025

INTERESSADOS

GP - GABINETE DA PRESIDÊNCIA
SGP - SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA
GAB. DG - GABINETE DA DIRETORIA-GERAL

Excelentíssima Senhora Desembargadora Presidente,

Trata-se de informação emitida pela Secretaria de Auditoria (SECAUD), por meio da qual é encaminhada proposta de alteração do Plano Anual de Auditoria (PAA) do exercício de 2026, originalmente aprovado por Vossa Excelência (documento 10).

Conforme relatado pela referida unidade, após a aprovação do PAA/2026 desta Corte, o Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) divulgou o seu Plano Anual de Auditoria para o mesmo exercício, no qual consta auditoria sistemática com objeto idêntico à ação inicialmente prevista neste Tribunal, relativa à avaliação da conformidade e do desempenho da Proposta Orçamentária Anual (documento 9).

Diante dessa sobreposição temática, e em observância ao princípio da eficiência administrativa, a Secretaria de Auditoria propôs a substituição do referido objeto pelo tema “Gestão de Ativos, Configuração e Relacionamentos de TIC”, classificado na sequência da escala de priorização resultante da avaliação de riscos realizada pela unidade auditora, mantendo-se inalteradas as demais ações, cronogramas e diretrizes do PAA/2026.

Diante do exposto, submeto o presente PROAD à apreciação de Vossa Excelência.

ADRIANA MARTORANO AMARAL CORSETTI
Secretária-Geral da Presidência



PROAD n. 22896/2025 DOC 11. Para verificar a autenticidade desta cópia,
acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2026.MQWF.JPWD:
<https://proad.trt15.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>



PROAD 22896/2025

INTERESSADOS

GP - GABINETE DA PRESIDÊNCIA
SGP - SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA
GAB. DG - GABINETE DA DIRETORIA-GERAL

Vistos.

Dianete das informações apresentada pela Secretaria de Auditoria e pela Secretaria-Geral da Presidência (documentos 10 e 11), aprovo a proposta de alteração do Plano Anual de Auditoria (PAA) referente ao exercício de 2026.

Restituam-se os autos à Secretaria de Auditoria, para as providências cabíveis.

ANA PAULA PELLEGRINA LOCKMANN
Desembargadora Presidente



PROAD n. 22896/2025 DOC 12. Para verificar a autenticidade desta cópia,
acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2026.HHKT.SCZQ:
<https://proad.trt15.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>

Histórico de Eventos

14/01/2026 12:14	carlapaula - CARLA JOYCE GOMES ALARCON DE PAULA assumiu a responsabilidade deste processo
13/01/2026 22:14	<p>Encaminhamento de SGP - SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA para SECAUD - SECRETARIA DE AUDITORIA feito por alockmann - ANA PAULA PELLEGRINA LOCKMANN</p> <p>Motivo: Para prosseguimento, em cumprimento ao despacho exarado no documento 12 destes autos.</p> <p>Em análise desde 14/01/2026.</p> <p>Responsável atual: carlapaula - CARLA JOYCE GOMES ALARCON DE PAULA</p>
13/01/2026 22:14	Incluído o documento: 12 - DESPACHO - Desembargadora Presidente
13/01/2026 12:15	Incluído o documento: 11 - CONCLUSÃO - Secretaria-Geral da Presidência
12/01/2026 15:51	isabellalima - ISABELLA RABASSI DE LIMA assumiu a responsabilidade deste processo
07/01/2026 14:04	<p>Encaminhamento de SECAUD - SECRETARIA DE AUDITORIA para SGP - SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA feito por carlapaula - CARLA JOYCE GOMES ALARCON DE PAULA</p> <p>Motivo: Submissão de alteração do PAA/2026</p> <p>Analisado no período de 07/01/2026 a 13/01/2026.</p> <p>Concluído por isabellalima - ISABELLA RABASSI DE LIMA</p>
07/01/2026 14:02	Incluído o documento: 10 - DOCUMENTO - Plano Anual de Auditoria 2026_Alteração
31/12/2025 14:51	carlapaula - CARLA JOYCE GOMES ALARCON DE PAULA - CAUDIG incluiu o documento: 9 - DOCUMENTO - CSJT_PAA_2026
31/12/2025 14:50	<p>Desarquivamento.</p> <p>carlapaula - CARLA JOYCE GOMES ALARCON DE PAULA representando SECAUD - SECRETARIA DE AUDITORIA desarquivou este processo.</p>
18/11/2025 12:05	<p>Arquivamento.</p> <p>carlapaula - CARLA JOYCE GOMES ALARCON DE PAULA representando SECAUD - SECRETARIA DE AUDITORIA arquivou este processo.</p>
18/11/2025 09:29	cralmeida - CELIA REGINA DINIZ DE ALMEIDA - CGP incluiu o documento: 8 - Certidão de ciência de cralmeida - CELIA REGINA DINIZ DE ALMEIDA
17/11/2025 15:45	alessandroschumacher - ALESSANDRO QUINONES SCHUMACHER - CAAE incluiu o documento: 7 - Certidão de ciência de alessandroschumacher - ALESSANDRO QUINONES SCHUMACHER
17/11/2025 15:05	<p>Solicitação de Ciência.</p> <p>SECAUD - SECRETARIA DE AUDITORIA solicitou ciência de cralmeida - CELIA REGINA DINIZ DE ALMEIDA.</p> <p>Ciência dada em 18/11/2025.</p> <p>Motivo: Para conhecimento do Plano Anual de Capacitação (PAC-Aud) da Secretaria de Auditoria</p> <p>Tomada de ciência por CELIA REGINA DINIZ DE ALMEIDA em 18/11/2025 09:29:30.</p> <p>Ciência válida a partir do próximo dia útil.</p> <p>Documentos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 3 - DOCUMENTO - Plano Anual de Auditoria (PAA) e Plano Anual de Capacitação (PAC-Aud)_Exercício 2026 - 5 - DESPACHO - Desembargadora Presidente - 6 - DOCUMENTO - Informação Secaud de 17/11/25 - Necessidade de treinamento
17/11/2025 15:05	<p>Solicitação de Ciência.</p> <p>SECAUD - SECRETARIA DE AUDITORIA solicitou ciência de alessandroschumacher - ALESSANDRO QUINONES SCHUMACHER.</p> <p>Ciência dada em 17/11/2025.</p> <p>Motivo: Para conhecimento do Plano Anual de Capacitação (PAC-Aud) da Secretaria de Auditoria</p> <p>Tomada de ciência por ALESSANDRO QUINONES SCHUMACHER em 17/11/2025 15:45:08. Ciência válida a partir do próximo dia útil.</p>

Documentos:

- 3 - DOCUMENTO - Plano Anual de Auditoria (PAA) e Plano Anual de Capacitação (PAC-Aud)_Exercício 2026
- 5 - DESPACHO - Desembargadora Presidente
- 6 - DOCUMENTO - Informação Secaud de 17/11/25 - Necessidade de treinamento

17/11/2025 14:52	Incluído o documento: 6 - DOCUMENTO - Informação Secaud de 17/11/25 - Necessidade de treinamento
14/11/2025 18:29	carlapaula - CARLA JOYCE GOMES ALARCON DE PAULA assumiu a responsabilidade deste processo
14/11/2025 18:29	carlapaula - CARLA JOYCE GOMES ALARCON DE PAULA assumiu a responsabilidade deste processo
14/11/2025 17:59	Incluído o documento: 5 - DESPACHO - Desembargadora Presidente
14/11/2025 17:59	Encaminhamento de SGP - SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA para SECAUD - SECRETARIA DE AUDITORIA feito por alockmann - ANA PAULA PELLEGRINA LOCKMANN Motivo: Para prosseguimento. Analisado no período de 14/11/2025 a 18/11/2025. <u>Concluído por carlapaula - CARLA JOYCE GOMES ALARCON DE PAULA</u>
14/11/2025 16:35	Incluído o documento: 4 - CONCLUSÃO - Secretaria-Geral da Presidência
14/11/2025 14:25	heloizavieira - HELOIZA BIAZOTTI VIEIRA assumiu a responsabilidade deste processo
14/11/2025 11:44	Encaminhamento de SECAUD - SECRETARIA DE AUDITORIA para SGP - SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA feito por carlapaula - CARLA JOYCE GOMES ALARCON DE PAULA Motivo: Submissão do PAA e PAC-Aud - exercício 2026 - à Presidência Analisado no período de 14/11/2025 a 14/11/2025. <u>Concluído por heloizavieira - HELOIZA BIAZOTTI VIEIRA</u>
14/11/2025 11:34	Incluído o documento: 3 - DOCUMENTO - Plano Anual de Auditoria (PAA) e Plano Anual de Capacitação (PAC-Aud)_Exercício 2026
14/11/2025 11:21	carlapaula - CARLA JOYCE GOMES ALARCON DE PAULA - CAUDIG excluiu o documento: 1 - DOCUMENTO - Plano Anual de Auditoria (PAA) e Plano Anual de Capacitação (PAC-Aud)_Exercício 2026
13/11/2025 18:00	Evento Excluído: Evento de Encaminhamento, para SGP - SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA, criado em: 13/11/2025, Motivo: Submissão do PAA e PAC-Aud da Secaud_Exercício de 2026, cadastrado por: carlapaula - CARLA JOYCE GOMES ALARCON DE PAULA. Exclusão feita por: carlapaula - CARLA JOYCE GOMES ALARCON DE PAULA
13/11/2025 18:00	CARLA JOYCE GOMES ALARCON DE PAULA assumiu a responsabilidade deste processo
13/11/2025 14:02	carlapaula - CARLA JOYCE GOMES ALARCON DE PAULA assumiu a responsabilidade deste processo
13/11/2025 14:00	Encaminhamento de SECAUD - SECRETARIA DE AUDITORIA para SECAUD - SECRETARIA DE AUDITORIA feito por carlapaula - CARLA JOYCE GOMES ALARCON DE PAULA Motivo: Encaminhamento Automático Analisado no período de 13/11/2025 a 14/11/2025. <u>Concluído por carlapaula - CARLA JOYCE GOMES ALARCON DE PAULA</u>
13/11/2025 13:57	Incluído o documento: 1 - DOCUMENTO - Plano Anual de Auditoria (PAA) e Plano Anual de Capacitação (PAC-Aud)_Exercício 2026

Observações